



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 252, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.004673/2018-17 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Secretaria Geral, da Unidade Instituto de Computação - IC, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

| Servidor                        | SIAPÉ   | Cargo                                |
|---------------------------------|---------|--------------------------------------|
| Ana Luisa Ferreira Gomes        | 1156877 | Auxiliar em Administração            |
| Laelson Batista Vilela          | 1620350 | Assistente em Administração          |
| Lucas Benevides Viana de Amorim | 2730791 | Analista de Tecnologia da Informação |
| Marcelo de Gusmão               | 455372  | Técnico em Telecomunicações          |
| Simone Cavalcante de Oliveira   | 1933265 | Técnico em Assuntos Educacionais     |

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 52  
EM 21/03/19